



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

**EDITAL**  
**N.º 18/2023/DA**

**Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, ao abrigo da prerrogativa legal que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determina conceder tolerância de ponto aos trabalhadores e colaboradores do Município, **no período da tarde da próxima quinta-feira, dia 06 de abril de 2023, por ocasião da Semana Santa da Páscoa.**

Para constar e para os devidos efeitos legais, publica-se o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no átrio do município e demais lugares de estilo, bem como no sítio da Internet: [-http://www.cm -montalegre.pt.](http://www.cm-montalegre.pt)

E eu *Maria Fernanda Dinis Moreira* ( Maria Fernanda Dinis Moreira), Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 03 de abril de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)